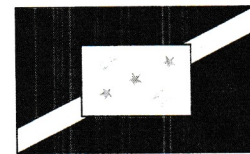




ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 17/2022
DE 30 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.14 inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srª. **DARCI DOS SANTOS BOMFIM**, portador do RG.: 818.146 SSP/SE e inscrito no CPF 371.873.505-97 do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, SIMBOLO CC-1**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard, em 30 de dezembro de 2022.

ALYSON ANDREOLLY DOS SANTOS
PRESIDENTE